



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Coordenação de Administração de Pessoal**

**Edital CAP 016, de 25 de Julho de 2022**

**GABARITO PRELIMINAR**

O candidato deverá atentar aos seguintes itens do edital:

7.2. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, resultado final), exceto os casos descritos no subitem 7.5, no prazo de até 3(três) dias, contados da data e hora de publicação.

7.3. O candidato que desejar interpor recursos junto à CAP/PROGEP deverá encaminhar o formulário padrão disponível em <https://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> através do endereço <https://forms.gle/FF62By2NnE4zbFy86>.

7.4. O recurso é individual com a indicação para cada questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação. Solicitações com mais de uma questão, com preenchimento incompleto ou enviados fora do prazo, serão preliminarmente indeferidos.

Alemão	
Questão	Gabarito
1	A
2	E
3	D
4	A
5	E
6	D
7	B
8	C
9	C
10	E

Espanhol	
Questão	Gabarito
1	B
2	D
3	A
4	B
5	E
6	E
7	D
8	E
9	A
10	D

Francês	
Questão	Gabarito
1	C
2	E
3	D
4	D
5	E
6	B
7	A
8	A
9	C
10	E

Inglês	
Questão	Gabarito
1	C
2	E
3	D
4	D
5	E
6	B
7	A
8	A
9	C
10	E

Pelotas, 25 de setembro de 2022.